

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 08 de janeiro de 2020 • Ano II • Edição Nº 185



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 003/2020) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019) .....	4
APOSTILAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019) .....	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019) .....	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 001/2019) .....	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2019) .....	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 088/2018) .....	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 1201/2017) .....	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 203/2018) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA**

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 003/2020)**



**Decreto nº 003, de 08 de janeiro de 2020.**

*"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregoeiros e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente, denominada CPL, no âmbito do Município de Jaguarari, composta por 3 (três) pessoas, para organizar, preparar e gerir as licitações deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitações.

§ 1º: A CPL será presidida por um dos membros titulares.

§ 2º: Os objetos de contratação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e contratações de obras e serviços de engenharia/arquitetura serão responsabilidades desta Comissão.

Art. 2º - A CPL terá duração de 1 (um) ano, a contar da entrada em vigor deste Decreto, e a sua composição será modificada obedecendo aos critérios da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações que regem a matéria.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a CPL os servidores:

- I – Getro de Oliveira Amaral, matrícula nº 13.445;
- II – Cosme Pereira de Castro, matrícula nº 4.448;
- III – Wellington Silva dos Santos, matrícula nº 3.312.

Praça Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA  
CNPJ: 13.988.316/0001-85



Art. 4º - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado.

Parágrafo Único: A CPL só poderá atuar em seus atos administrativos com a maioria de seus membros efetivos da Administração Pública.

Art. 5º - Ficam designado o servidor Getro de Oliveira Amaral, matrícula nº 13.445, para atuar como Pregoeiro Oficial do Município de Jaguarari, conforme o conhecimento técnico mediante curso específico.

Art. 6º - A CPL e o Pregoeiro Oficial deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, demais cominações legais que tratem sobre o assunto e os Decretos do Executivo que organizam e regem sobre tais matérias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2020.

  
**EVERTON DE CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA  
CNPJ: 13.988.316/0001-85

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019)**

TERMO DE APOSTILAMENTO: Pregão Presencial nº. 051/2019, decorrente do Processo Administrativo nº. 113/2019. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de pontos de ônibus pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação: Unidade: Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – (2019); Ação: 2.027 – Manutenção da Secretaria Infraestrutura e obras públicas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica; Fonte de Recurso: 9244 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal.

**APOSTILAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019)**

TERMO DE APOSTILAMENTO: Tomada de Preço nº. 003/2019, decorrente do Processo Administrativo nº. 085/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma do Hospital Municipal de Jaguarari - BA. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação: Unidade: Fundo Municipal de Saúde – (2019); Ação: 2.077 – Ampliação e Manutenção das Ações do Hospital Municipal (MAC); Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 9244 – Cessão Onerosa – Volumes Excedentes do Pré-Sal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019)**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Jaguarari, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 38, VII e Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 060/2019, decorrente do Processo Administrativo nº. 182/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Produção de eventos, para locação, montagem e desmontagem de estruturas, tais como: Palcos, Sonorização, Iluminação, Toldos, Tendas, Geradores, Sanitários Químicos, Grades de Contenção, Fechamento, Modulo Policial, e Demais Estruturas Necessárias para Organização em Realização de Eventos a serem realizados no município de Jaguarari – Bahia, que teve como licitantes vencedores: **MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELLI ME**, cadastrada no CNPJ nº. 15.162.981/0001-40, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04; **E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELLI ME**, cadastrada no CNPJ nº. 12.239.019/0001-74, vencedora do item 5.

Jaguarari/BA, 08 de Janeiro de 2020.

**EVERTON CARVALHO ROCHA**

PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Alfredo Viana, 02 Centro - Jaguarari-BA  
CNPJ: 13.988.316/0001-85

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 001/2019)**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019: Contrato nº. 001/2019. Objeto: Aditivo no prazo de 12 (doze) meses ao contrato nº. 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para orientação em procedimentos em matéria de funcionamento e atuação do Poder Executivo, em matérias de interesse do Poder Legislativo, do Controle Interno e Externo, além do exame de aplicação de legislação municipal. Empresa: ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº. 05.087.278/0001-61. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de dezembro de 2019. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 003/2019)**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019: Contrato nº. 003/2019. Objeto: Aditivo no prazo de 12 (doze) meses ao contrato nº. 003/2019, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica administrativa nas áreas de licitação e contratos auxiliando no controle de legalidade dos atos dos processos licitatórios e contratações, com pareceres jurídicos. Empresa: MAHAMED & SANTIAGO REIS ADVOGADO E CONSULTORIA, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº. 10.522.293/0001-20. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de dezembro de 2019. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 088/2018)**

TERMO ADITIVO Nº 002/2019: Contrato nº. 088-2018. Aditivo no prazo de 60 (sessenta) dias ao contrato nº. 088-2018, cujo objeto principal é a Contratação de empresa para Locação e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão Tributária e Arrecadação e Locação de Software para emissão e gestão de nota fiscal eletrônica de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, deste município de Jaguarari – BA. Empresa: ADM SISTEMAS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 07.568.886/0001-13. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2019. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 1201/2017)**

TERMO ADITIVO Nº 003/2019: Contrato nº. 1201/2017. Objeto: Aditivo no prazo de 12 (doze) meses e 13 (treze) parcelas (correspondente ao balanço patrimonial que será pago no mês de dezembro de 2020) ao contrato nº. 1201/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, financeira e de planejamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA. Empresa: ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 00.317.633/0001-28. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de dezembro de 2019. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 203/2018)**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019: Contrato nº. 203/2018. Objeto: Aditivo no prazo de 12 (doze) meses ao contrato nº. 203/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na realização de estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto deste município, junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal. Empresa: MERCOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TECNICA EIRELI, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 01.719.089/0001-03. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de dezembro de 2019. Everton Carvalho Rocha – Prefeito.